



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Janeiro de 2005 - ANO - IV. Nº 45. Pág. 533 à 536

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2005 DE 03 DE JANEIRO DE 2005. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE:** Designar os servidores: **MARIA HELENA ROCHA FERREIRA OLIVEIRA**, Matrícula Nº 2889 e **FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA**, Matrícula Nº 09273, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para comporem a comissão que procederá a Inspeção Técnica dos bens móveis desta pasta, interinamente, até ulterior deliberação. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Portaria nº 02/2005 de 06 de janeiro de 2005. A **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar o(a) Senhor(a) **FRANCISCA MARIA GERTRUDES AGOSTINHO**, Matrícula nº 12230, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **MARIA MOTA RODRIGUES**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 06 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Portaria nº 03/2005 de 06 de janeiro de 2005. A **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar o(a) Senhor(a) **BALTA DE MENEZES MORAIS**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **ANTONIO BRAGA DA ROCHA**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 06 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Portaria nº 04/2005 de 06 de janeiro de 2005. A **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTONIO ELIAS DE MORAES**, Matrícula nº 03655, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 06 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Portaria nº 05/2005 de 14 de janeiro de 2005. A **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar o(a) Senhor(a) **MARIA NIZA TAVARES DE LIMA**, Matrícula nº 10145, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **CELINA SÁ MORAIS**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 14 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Portaria nº 06/2005 de 07 de janeiro de 2005. A **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:**

Designar o(a) Senhor(a) **MARIA EDILEUZA SOUZA FEITOSA**, Matrícula nº 2292, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **AUGUSTO CESAR**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 07 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Portaria nº 07005 de 07 de janeiro de 2005. A **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar o(a) Senhor(a) **VANILZA ÂNGELO RODRIGUES**, Matrícula nº 1781, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 07 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Portaria nº 08/2005 de 07 de janeiro de 2005. A **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar o(a) Senhor(a) **MARIA ZENOBIA RODRIGUES BRAGA**, Matrícula nº 2643, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **INAH ARRUDA**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 07 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Portaria nº 09/2005 de 07 de janeiro de 2005. A **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar o(a) Senhor(a) **ANA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 8823, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **CÉSAR NILDO**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 07 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Portaria nº 10/2005 de 07 de janeiro de 2005. A **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar o(a) Senhor(a) **DANIELA DE LIMA PAIVA**, Matrícula nº 12024, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **VERÔNICA SILVA DE MENEZES**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 07 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Portaria nº 11/2005 de 07 de janeiro de 2005. A **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar o(a) Senhor(a) **LIDUINA MARIA DE FREITAS SILVA**, Matrícula nº 11922, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **AGROVILA**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 07 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Guilherme Lincoln Aguiar Ellery

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Sanídia Maria Góis de Souza

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
José Romildo Ribeiro

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Celina Magalhães Ellery

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se criar um Grupo de Trabalho para proceder interinamente despacho e assinaturas autorizando a expedição do Alvará de Funcionamento; **CONSIDERANDO** que o grupo será composto por servidores efetivos da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 280 da Lei nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998 regulamentada pelo Decreto nº 081 de 15 de maio de 2000, **RESOLVE: 01.** Designar os servidores abaixo relacionados, a fim de compor o **GRUPO DE TRABALHO** para despacho de expedição do Alvará de Funcionamento e assinaturas nos campos em substituição ao Diretor de Arrecadação e Fiscalização e Secretário de Finanças, respectivamente: MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA; Mat. 10194. JOSÉ JORGE VIEIRA ALCÂNTARA; Mat. 00067. VERÔNICA MARA MOTA MORAIS; Mat. 10196. **02.** Esta Portaria entra em vigor a partir

desta data. Caucaia, 17 de janeiro de 2005. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

PORTARIA Nº 005/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de tomar Termo de Declaração; **CONSIDERANDO** que a comissão será composta por servidores efetivos da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 280 da Lei nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998 regulamentada pelo Decreto nº 081 de 15 de maio de 2000, **RESOLVE: 01.** Designar as servidoras abaixo relacionadas, a fim de comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** para fins de tomar Termo do Sr. Francisco Hugo de Aragão Brito, referente a denúncia de suposta irregularidade administrativa no âmbito da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira: VERÔNICA MARA MOTA MORAIS; Mat. 10196. REGINA CLAUDIA BARBOSA RAMOS; Mat. 10195. MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA; Mat. 10194. **02.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Caucaia, 18 de janeiro de 2005. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

**SECRETARIA DE GESTÃO
E PROMOÇÃO DA SAÚDE****PORTARIAS**

PORTARIANº 01/2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância da promoção, proteção e recuperação da saúde do povo de Caucaia como um direito de cidadania, resolve definir a Visão de Futuro, a Missão, as Estratégias e Ações e a Organização Funcional do Programa Saúde da Família, como estratégia estruturante da Atenção Básica em Saúde. **I Visão de Futuro.** Os profissionais do PSF tem vínculo empregatício regular, seguro e duradouro com a Prefeitura, atuam numa área geográfica e populacional claramente definida, trabalham harmoniosamente em equipe e desenvolvem ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. **II Missão.** As equipes do PSF devem oferecer acolhimento, cuidado humanizado, ações e informações que promovam a saúde e a afirmação da cidadania das pessoas e das famílias sob sua responsabilidade, protejam grupos especiais de risco, diagnostiquem e tratem os agravos mais comuns e assegurem o acesso a serviços de saúde de maior complexidade, de acordo com a gravidade e a necessidade. **III Estratégias e ações. ACOHLIMENTO.** Acolhimento respeitoso, humano e competente de todas as pessoas que precisam de cuidados de saúde, sem discriminação religiosa, política, econômica, de raça, sexo e preferência sexual, dando uma atenção especial aos de maior necessidade e maior gravidade, sempre buscando observar os princípios de bioética de beneficência, não-maleficência, autonomia, privacidade/sigilo e justiça. **PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DAS FAMÍLIAS E DE UM DETERMINADO TERRITÓRIO.** A vinculação da equipe do PSF a uma base geográfica e populacional é fundamental no processo de promoção e proteção da saúde, numa verdadeira simbiose entre o saber científico e o saber popular, na busca de soluções para seus problemas de saúde. A Equipe do PSF deve conhecer sistemática e progressivamente o seu território de atuação e sua população adstrita e a população deve reconhecer os profissionais do PSF como sua referência para a solução de seus problemas de saúde. Para o conhecimento da realidade a Equipe do PSF deverá utilizar: O Cadastro das Famílias feito pelos Agentes de Saúde; A metodologia da Territorialização; A visita domiciliar; O Planejamento Participativo; A Sala de Situação; Fontes Indiretas: IBGE e SIS-SUS. Nas ações de promoção e proteção da saúde as Equipes do PSF deverão adotar as seguintes linhas de ação: **FORMAÇÃO DE GRUPOS DE AUTO-CUIDADO EM SAÚDE, TAIS COMO:** Grupo de preparação para o Parto Humanizado; Grupo do Climatério; Grupo de Hipertensos e Diabéticos; Grupo de Líderes de Quarteirão; Grupo da Terceira Idade; Grupo de Terapia Comunitária; Grupo de Casais e Família; Grupo de Apoio Comunitário. **AÇÕES INTERSETORIAIS:** Jornadas de Educação e Saúde; Oficinas Comunitárias; Articulação com outras Secretarias para ações específicas. **DIAGNOSTICAR PRECOCAMENTE E CUIDAR DE FORMA OPORTUNA OS AGRAVOS MAIS COMUNS OU EVENTOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIAL.** A priorização das ações de promoção e proteção da saúde e prevenção de doenças não significa o descuido das ações de diagnóstico precoce e tratamento oportuno das doenças e agravos mais comuns, dentro da capacidade de resolubilidade da Equipe do PSF e da Unidade Básica de Saúde. Deve-se também, sempre que possível, favorecer e estimular ações de reabilitação e readaptação das pessoas que sofreram enfermidades limitantes. O PSF não pode caracterizar-se apenas como centro de triagem, mas, sempre que possível, resolver os problemas de maior magnitude e maior vulnerabilidade à ação ambulatorial local, tais como: controle de diabetes e hipertensão; controle da tuberculose e hanseníase; controle das DSTs e AIDS; controle das doenças diarreicas e respiratórias na infância; controle dos

agravos nutricionais; controle da cárie dental e doença periodontal. **PREVER RISCOS FUTUROS E ANTECIPAR AÇÕES PARA REDUÇÃO DE AGRAVOS E MORTES PREMATURAS.** Nesta estratégia destacam-se ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Vigilância Nutricional. As Equipes devem incorporar ações de proteção específica, tais como: Controle das doenças imunopreveníveis; Pré-natal de qualidade; Prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, de próstata e bucal; Orientação específica para hábitos de vida saudável. Nas ações de Vigilância Epidemiológica a Equipe do PSF deve realizar: Investigação Epidemiológica de doenças potencialmente epidêmicas; Alimentação dos Sistemas de Informação SINAN, SINASC, SIM, SIAB, SISVAN e outro; Investigação de óbitos em menores de 01 ano e de mulheres em idade fértil. Nas áreas de Vigilância Ambiental, Sanitária e Nutricional o PSF deve desenvolver e apoiar as ações educativas e amplas parcerias. **FACILITAR O ACESSO A SERVIÇOS DE MAIOR COMPLEXIDADE.** O PSF é responsável pelos problemas de saúde de sua área geográfico-populacional. Se uma pessoa de sua área procura a Equipe de Saúde e esta descobre que, a nível local, não existem condições de resolubilidade pela sua gravidade ou complexidade, deve tomar iniciativas para assegurar acesso a um serviço de referência qualificado, em articulação com o setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria. Sempre que necessário e possível a equipe do PSF deve tomar as medidas de suporte básico de vida para preservar a integridade física e mental desta pessoa. A referência e a contra-referência estão dentro do princípio da equidade vertical. O conceito de equidade pode ser resumido na expressão: "o básico para todos, mas um pouco mais para aqueles em maior necessidade, cuidando desigualmente dos desiguais, na proporção de sua necessidade". Podemos distinguir a equidade horizontal, em que as pessoas devem receber cuidados e tratamento iguais para problemas semelhantes; a equidade vertical em que as pessoas com maior gravidade e urgência devem ter acesso prioritário aos serviços de saúde, inclusive àqueles de referência mais complexa e equidade social em que as pessoas expostas a situações sociais precárias e de quase miséria têm que receber uma atenção especial. O PSF deve, enfim, incorporar a visão de que as pessoas têm identidade própria, são sujeitos e co-participes do processo de promoção, manutenção e recuperação da saúde como uma prática libertária, numa busca permanente do estado do bem-estar, em espaços de convivência saudável. **IV ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL.** O PSF de Caucaia está organizado em **Distritos de Saúde** e estes estão subordinados a um **Coordenador**, que ocupa uma função gratificada na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município. Os **Distritos de Saúde (DS)** visam estabelecer um território / população de abrangência para, aproximadamente, 13 equipes do Programa Saúde da Família (PSF) vinculada de acordo com as seguintes características: Contigüidade geográfica; Certa identidade sociocultural; Vias de acesso interligadas; Nível de organização social que favoreça o planejamento participativo. A população vinculada a cada Distrito de Saúde (DS) ficará em torno de 45.000 habitantes, correspondente a aproximadamente 13.000 famílias. O DS terá a finalidade de organizar a atenção à saúde de sua área de abrangência, fortalecer ações intersetoriais e animar a participação comunitária nas ações de prevenção e na escolha de prioridade da saúde. Cada Distrito de Saúde terá um Coordenador de Área, que deverá ser lotado em uma das Unidades de Saúde do seu Distrito. **FUNÇÕES DO COORDENADOR DE ÁREA DOS DISTRITOS DE SAÚDE (DS):** Atuar pedagogicamente junto às equipes do PSF na organização do processo de trabalho; Planejar solidariamente as ações dos PSFs de sua área; Coordenar a execução das ações planejadas; Articular parcerias com outras instituições públicas da área; Prover condições de suporte técnico e administrativo para os PSFs; Estimular o processo de vigilância ambiental, sanitária, epidemiológica e nutricional; Coordenar o sistema de informação em saúde da área e a análise para tomada de

decisão; Avaliar mensalmente, com todas as equipes do PSF de seu Distrito, as ações desenvolvidas e planejar novas ações, considerando sempre as metas pactuadas pelo município; Articular avaliação semanal das ações das equipes do PSF, a ser feita em cada Unidade de Saúde, no período da tarde de sexta-feira. **PPERFIL DO COORDENADOR DE ÁREA DOS DISTRITOS DE SAÚDE:** Habilidade de articulação, negociação, planejamento e avaliação; Habilidade de comunicação, liderança e de integração com a comunidade; Atitudes de solidariedade, respeito às diferenças, acolhimento e ética no relacionamento; Conhecimento das sete áreas da Atenção Básica; Conhecimento básico sobre epidemiologia; Conhecimento sobre os princípios do SUS; Experiência profissional em atenção básica de 02 ou mais anos; Formação Superior na área de saúde. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Caucaia, em 05 de janeiro de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

COMISSÕES DE LICITAÇÃO**EXTRATOS E AVISOS DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/05** cujo objeto é **Contratação de empresa para realizar plano de mídia para o período de alta estação turística incluindo o carnaval 2005 no Município de Caucaia**, com data de abertura para o dia **25 de janeiro de 2005**, às **14:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia Ce, 17 de janeiro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/05** cujo objeto **Contratação de empresa para montagem de guaritas para dar apoio e suporte de segurança nos pontos de maior fluxo de turistas e banhistas durante o período da alta estação em virtude de grande temporada e aumento da demanda de turistas na Praia do Icarai no município de Caucaia**, com data de abertura para o dia **25 de janeiro de 2005**, às **15:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia Ce, 17 de janeiro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2005. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadanias. **CONTRATADO:** Geandra Ribeiro Rocha da Silva. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de licitação 01/2005, corroborado com o Art. 24, II e 26 parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de profissional para prestar serviço especializado na coordenação do projeto e no atendimento social a 300(trezentas) famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social, em consonância com o projeto do Centro de Referência da Assistência Social CRAS, de acordo com o Termo de Responsabilidade 355/MAS/2003. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta Reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 15(quinze) de março, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATOS E CONVÊNIOS**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/05** cujo objeto é **Contratação de empresa para montagem de mini hospital para atendimentos de primeiros socorros e urgências de suporte e apoio aos turistas durante o período da alta estação**, com data de abertura para o dia **25 de janeiro de 2005**, às **11:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia Ce, 17 de janeiro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**PORTARIAS / REPUBLICAÇÃO**

PORTARIANº 03/05 - SGP.PLAN. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2005, **CELESTINA CARNEIRO SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **DAS-3**, integrante da estrutura organizacional da **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA**. Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de janeiro de 2005. **GUILHERME LINCOLN AGUIAR - SECRETÁRIO.**

PORTARIANº 05/05 - SGP.PLAN. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2005, **JEAN LINS BARROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **DAS-3**, integrante da estrutura organizacional da **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA**. Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de janeiro de 2005. **GUILHERME LINCOLN AGUIAR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 126/05 - SGP.PLAN. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2005, **MARIA CELY TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ENFERMEIRO**, símbolo **PSF-3**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**. Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de janeiro de 2005. **GUILHERME LINCOLN AGUIAR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 146/05 - SGP.PLAN. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2005, **REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ENFERMEIRO**, símbolo **PSF-3**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**. Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de janeiro de 2005. **GUILHERME LINCOLN AGUIAR - SECRETÁRIO.**